

2º ADITIVO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.282.241/0001-04, situada na Rua 04, nº 40, Quadra J, Lote 19, Setor Marechal Rondon, Goiânia - GO, CEP: 74560-320, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de novembro de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de novembro de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de novembro de 2016.

TOMBO 088 / HMI-A1
VISTO Boleta
DATA 01 / 02 / 2017

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

igh **Cintia Santos**
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME - CONTRATADO

Elkler Ferreira Pinto
Diretor Financeiro
PASTAROSA SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

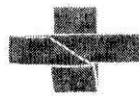
2. _____

Nome:

CPF:



Hospital
Materno Infantil



SUS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DO
GOIÁS

Edoardo Gomes
ENV-22/11

Assunto: Aditivo de Contrato

Contrato nº: 088-HMI

Empresa: PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME

Prazo de Vigência do Contrato Atual: Determinado 12 (doze) meses.

Início: 01/11/2016

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços de controle integrado de pragas urbanas para o Hospital Materno Infantil - HMI, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Mara Rúbia de Souza
Mara Rúbia de Souza
Diretora Operacional
HMI/IGH